# PORTARIA Nº 23/2011

CANCELA RESOLUÇÃO 908/09 DA VIVO S/A

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art.1º Fica cancelada a partir de 15 de março 2009, a Resolução 908/2009 referente Contrato de Prestação de Serviço Móvel com a empresa VIVO S/A.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de março de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek Neto
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de março de 2011.

Servidor